

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO SÍSMICO E DE TSUNAMIS NA REGIÃO DO ALGARVE (PEERST-Alg)



Volume I – Corpo do Plano



Elaboração

Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro
Gabinete de Planeamento, Informação Pública, Património, Sensibilização e Bombeiros (PIB)

Paracer Favorável | Data

Comissão Distrital de Protecção Civil de Faro | 9 de maio

Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro

Rua Dr. João Lúcio, nº 8/10
8000-329 Faro | Portugal
Telefone: +351 289 887 510 | Fax:+351 289 887 511/2
cdos.faro@prociv.pt | www.prociv.pt

ÍNDICE

PARTE I - Enquadramento Geral do Plano	10
1. Introdução	11
2. Âmbito de aplicação	14
3. Objetivos gerais	15
4. Enquadramento legal	16
5. Antecedentes do processo de planeamento	17
6. Articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território	19
6.1. Articulação com os Planos de Emergência de Proteção Civil	19
6.2. Articulação com os Instrumento de Planeamento e Ordenamento do Território	20
7. Ativação do Plano	21
7.1. Competência para a ativação do Plano	21
7.2. Critérios para ativação do Plano.....	21
7.3. Publicitação da Ativação.....	22
8. Programa de exercícios	24
PARTE II - Organização da Resposta	25
1. Conceito de Atuação	26
1.1. Estruturas de Direção Política.....	27
1.2. Estruturas de Coordenação Política.....	28
1.2.1 Comissão Distrital de Proteção Civil de Faro	28
1.2.2 Comissões Municipais de Proteção Civil.....	29
1.3. Estruturas de Coordenação Institucional.....	30
1.3.1 Centro de Coordenação Operacional Distrital de Faro	30
1.4. Estruturas de Comando.....	31
1.4.1 Posto de Comando Distrital	32
1.4.2 Posto de Comando Distrital Avançado.....	36
1.4.3 Posto de Comando Municipal.....	36
1.5. Sistema de Gestão das Operações	39
2. Execução do Plano	41
2.1. Organização em Fases	41
2.1.1 Fase de Emergência.....	41
2.1.2 Fase de Reabilitação.....	43
2.2. Zonas de Intervenção Operacional e Concentração de Meios.....	44
2.2.1 Zonas de Sinistro.....	44
2.2.2 Zonas de Concentração e Reserva.....	45
2.2.3 Zonas de Receção de Reforços.....	46
2.3. Esquema de sustentação operacional.....	46
2.4. Reforço de Meios Infra-Distrital	47
2.4.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	47
2.4.2 Equipas de Avaliação Técnica	49
2.5. Reforço de Meios e Apoio Internacional.....	49

3. Atuação de agentes, organismos e entidades	51
3.1. Missão dos serviços de proteção civil	51
3.1.1 Autoridade Nacional de Proteção Civil	51
3.1.2 Serviços Municipais de Proteção Civil/Câmaras Municipais	52
3.1.3 Unidades Locais de Proteção Civil/Juntas de Freguesia	52
3.2. Missão dos agentes de proteção civil	53
3.3. Missão dos organismos e entidades de apoio	59
PARTE III - Áreas de Intervenção	73
1. Administração de Meios e Recursos	74
2. Apoio Logístico às Operações	76
3. Comunicações	78
4. Gestão da Informação	83
4.1. Gestão da Informação de Apoio às Operações	83
4.2. Gestão da Informação Pública	85
5. Procedimentos de Evacuação	87
6. Manutenção da Ordem Pública	90
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	95
8. Busca, Socorro e Salvamento	98
9. Serviços Mortuários	101
10. Apoio Social	105
11. Apoio Psicológico	108
12. Controlo de Substâncias Perigosas	111
13. Avaliação de Estruturas	116
14. Protocolos	119
PARTE IV - Informação Complementar	120
SECÇÃO I - Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil	120
1. Estado de Alerta Especial	121
2. Declaração das Situações de Alerta e Contingência	122
3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	123
3.1. Sistema de Monitorização	123
3.2. Sistema de Alerta	124
3.3. Sistema de Aviso	124
SECÇÃO II - Estudos de caracterização e cenários	125
1. Caracterização Geral	126
2. Caracterização Populacional	128
2.1. População residente	128
2.2. População presente	130
2.1.3 Meses de Inverno	132
2.1.4 Meses de Verão	132
3. Caracterização das Infra-estruturas	134
3.1. Parque edificado	134
3.2. Sistemas viários	135

3.3. Redes de distribuição de bens primários	137
3.3.1 Água	137
3.3.2 Eletricidade	140
3.3.3 Combustíveis	141
4. Caracterização do risco	144
4.1. Análise do perigo	144
4.1.1 Estruturas ativas que afetam o Algarve	144
4.1.2 Potencial para efeitos locais	147
4.1.3 Perigosidade sísmica.....	152
4.2. Análise da vulnerabilidade	155
4.2.1 População.....	155
4.2.2 Parque edificado	158
4.2.3 Sistemas viários	161
4.2.4 Redes de distribuição de bens primários.....	163
5. Cenários.....	169
6. Cartografia.....	200
SECÇÃO III – Listagens, Modelos e Registos	201
1. Inventário de meios e recursos.....	202
2. Lista de contactos.....	203
Fax: 21 416 51 51 E-mail: cnos@prociv.pt.....	203
3. Modelo de Relatórios e Requisições	210
4. Modelos de comunicados	211
5. Lista de controlo de Atualizações do Plano.....	212
6. Lista de registo de exercícios do Plano	213
7. Lista de distribuição do Plano	214
8. Legislação.....	218
9. Bibliografia	220
10. Glossário	221

Índice de Tabelas

Tabela 1: Exercícios de teste à operacionalidade da 1ª versão do PEERST-ALG.....	18
Tabela 2: Zonas de Concentração e Reserva Distritais.....	45
Tabela 3: Zonas de Receção de Reforços Distritais.....	46
Tabela 4: Missão dos Agentes de Protecção Civil	53
Tabela 5: Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	59
Tabela 6: Estatísticas Gerais da Região.....	127
Tabela 7: População máxima presente no Algarve.....	131
Tabela 8: Tipologias de materiais resistentes utilizadas nos edifícios da Região do Algarve...	135
Tabela 9: Empresas de armazenagem de combustíveis.....	142

Tabela 10: Plano de contingência de abastecimento de combustíveis para veículos das forças de segurança, proteção e socorro no Distrito de Faro.	143
Tabela 11: Edifícios, segundo o número de pavimentos, Resultados definitivos, Algarve	156
Tabela 12: Variação previsível de intensidades na Escala de Mercalli Modificada, para os diferentes concelhos do Algarve, para um sismo semelhante ao ocorrido em 1755	170
Tabela 13: Variação previsível de intensidades na Escala de Mercalli Modificada, para os diferentes concelhos do Algarve, para um sismo semelhante ao ocorrido em 1755	171
Tabela 14: Percentagem de danos no edificado, para o caso de um sismo semelhante ao ocorrido em 1755.....	174
Tabela 15: Edifícios com potenciais danos e condições de utilização no Algarve.....	175
Tabela 16: Vítimas humanas discriminadas por concelho	175
Tabela 17: Danos previstos na rede de abastecimento de água.....	179
Tabela 18: Danos previstos na rede de saneamento de água	180
Tabela 19: Danos previstos nas obras de arte existentes na rede rodoviária	181
Tabela 20: Danos previstos nas obras de arte existentes na rede ferroviária.....	181
Tabela 21: Danos previstos nas escolas do Algarve	183
Tabela 22: Danos previstos nos pavilhões desportivos do Algarve.....	184
Tabela 23: Danos previstos nos Equipamentos de Saúde do Algarve.....	184
Tabela 24: Variação previsível de intensidades na Escala de Mercalli Modificada, para os diferentes concelhos do Algarve, para um sismo ocorrido na falha de Santo Estêvão	186
Tabela 25: Percentagem de danos no edificado, para o caso de um sismo na Falha de Santo Estêvão.....	189
Tabela 26: Danos nos edifícios, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	190
Tabela 27: Quantidade de vítimas humanas, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	190
Tabela 28: Danos previsíveis na rede de abastecimento de água, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	193
Tabela 29: Danos previstos nas obras de arte existentes na rede rodoviária, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	195
Tabela 30: Danos previstos nas obras de arte existentes na rede ferroviária, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	196
Tabela 31: Danos previstos nas escolas do Algarve, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão.....	196
Tabela 32: Danos previstos nos pavilhões desportivos do Algarve, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	197
Tabela 33: Danos previstos nos equipamentos de saúde do Algarve, para um sismo ocorrido na Falha de Santo Estêvão	198

Índice de Figuras

Figura 1: Identificação da área de influência do PEERST-ALG (Distrito de Faro, com os respetivos Concelhos e limites das Freguesias).....	14
Figura 2: Articulação entre o PEERST-ALG, o PDEPC Faro e os PMEPC da Região.....	19

Figura 3: Diagrama de Comando, Controlo e Comunicações	79
Figura 4: Unidades Administrativas do Algarve.....	126
Figura 5: Distribuição por concelhos da população residente na Região do Algarve	128
Figura 6: Distribuição da população residente por grupo etário	129
Figura 7: População média presente na região do Algarve por mês.....	130
Figura 8: Alojamentos de uso sazonal/secundário, por freguesias.....	131
Figura 9: População presente média na Região do Algarve ao longo dos dias úteis e fins de semana nos meses de Inverno	132
Figura 10: População presente média na Região do Algarve ao longo dos dias úteis e fins de semana nos meses de Inverno	133
Figura 11: Mapa com número de edifícios por concelho.....	134
Figura 12: Traçado dos eixos principais da rede rodoviária.....	136
Figura 13 - Traçado dos eixos da rede ferroviária	137
Figura 14: Sistema multimunicipal de abastecimento (Águas do Algarve)	139
Figura 15: Traçado da rede de MAT (REN) na Região do Algarve.....	141
Figura 16: Mapa sintético das principais falhas ativas identificadas na região do Algarve com a localização dos paleosismos Atualmente identificados.....	144
Figura 17: Localização das Principais Falhas, Zonas Tsunamicas e Catálogo Sísmico, e sua relação com o território de Algarve.....	146
Figura 18: Localização das Principais Falhas, Zonas Tsunamicas e Catálogo Sísmico	146
Figura 19: Classificação de Solos de acordo com a classificação de Penelis (1997) feita a partir da Carta Geológica de Portugal, à escala 1:200.000	148
Figura 20: Distribuição geográfica dos perfis com suscetibilidade à liquefação.....	150
Figura 21: Zonas de suscetibilidade a movimentos de massa em arribas (simulação para um sismo semelhante ao de 1755)	152
Figura 22: Carta de perigosidade sísmica intraplaca para períodos de retorno de 100, 1000 e 5000 anos (da esquerda para a direita)	153
Figura 23: Carta de perigosidade sísmica interplaca para períodos de retorno de 100, 1000 e 5000 anos (da esquerda para a direita)	154
Figura 24: Implantação das obras de arte na rede rodoviária, com indicação das zonas com potencial liquefação e das falhas potencialmente ativas	162
Figura 25: Implantação das obras de arte na rede ferroviária, com indicação das zonas com potencial liquefação e das falhas potencialmente activas	163
Figura 26: Implantação da rede adutora, com indicação das Estações de Tratamento de Águas e Reservatórios	164
Figura 27: Implantação das captações de água.	165
Figura 28: Implantação dos Postos de Transformação	167
Figura 29: Rede Elétrica da EDP e REN, com a localização das Subestações	167
Figura 30: Dados de Base para efeitos de simulação de um sismo semelhante ao ocorrido em 1755	170
Figura 31: Carta de intensidades sísmicas (escala Mercalli Modificada), por concelho (simulação para um sismo semelhante ao de 1755)	172
Figura 32: Representação gráfica da localização de possíveis desalojados	173
Figura 33: Representação gráfica da localização de possíveis feridos a necessitar de cuidados hospitalares	173

Figura 34: Representação gráfica da localização de possíveis feridos ligeiros	173
Figura 35: Representação gráfica da localização de possíveis mortos	174
Figura 36: Representação gráfica dos edifícios com potenciais danos e condições de utilização no Algarve	175
Figura 37: Representação da área de maior concentração de danos, abrangendo os concelhos Aljezur, Lagos, Vila do Bispo e parte de Portimão (a vermelho) e da área envolvente, ainda com danos elevados (a amarelo)	176
Figura 38: Representação das zonas potencialmente sem danos e solos com potencial de liquefação	177
Figura 39: Representação da probabilidade de falha de energia elétrica no Algarve	177
Figura 40: Implantação da rede adutora, com indicação das Estações de Tratamento de Águas e Reservatórios, com a indicação dos danos sofridos (simulação para um sismo semelhante ao de 1755)	178
Figura 41: Implantação das captações de água, e prováveis danos.....	178
Figura 42: Danos na rede de telecomunicações.....	180
Figura 43: Condições de utilização das Obras de Arte Rodoviárias	181
Figura 44: Condições de utilização Obras de Arte Ferroviárias	182
Figura 45: Representação gráfica das escolas e condições de utilização	183
Figura 46: Representação gráfica dos pavilhões e provável nível de danos	183
Figura 47: Condições de utilização dos equipamentos de saúde	184
Figura 48: Possível representação gráfica de Tsunami, gerado por um sismo semelhante ao ocorrido em 1755.....	185
Figura 49: Dados de base para efeitos de simulação de um sismo na falha de S. Estêvão....	186
Figura 50: Carta de intensidades sísmicas (escala Mercalli Modificada), por concelho	187
Figura 51: Representação gráfica da localização dos desalojados, num cenário de sismo com epicentro na Falha de Santo Estêvão	188
Figura 52: Representação gráfica da localização dos Feridos Ligeiros, num cenário de sismo com epicentro na Falha de Santo Estêvão	188
Figura 53: Representação gráfica da localização dos feridos a necessitar de cuidados hospitalares, num cenário de sismo com epicentro na Falha de Santo Estêvão	189
Figura 54: Representação gráfica da localização dos mortos, num cenário de sismo com epicentro na Falha de Santo Estêvão	189
Figura 55: Representação gráfica dos edifícios com Danos Ligeiros, no Algarve	190
Figura 56: Representação gráfica da área de maior concentração de danos, abrangendo o litoral do sotavento algarvio	191
Figura 57: Representação gráfica das zonas potencialmente sem danos e solos com potencial de liquefação.....	192
Figura 58: Representação gráfica da probabilidade de falha de energia elétrica no Algarve	192
Figura 59: Implantação da rede adutora com a localização das Estações de Tratamento de Águas e respetivos danos expectáveis	193
Figura 60: Representação gráfica dos danos nas redes de telecomunicações	194
Figura 61: Representação gráfica das obras de arte rodoviárias e condições de utilização	195
Figura 62: Representação gráfica das obras de arte ferroviárias e condições de utilização	196

Figura 63: Representação gráfica das escolas e condições de utilização.....	197
Figura 64: Representação gráfica dos pavilhões e provável nível de danos	198
Figura 65: Representação gráfica dos equipamentos de saúde e provável nível de danos .	199

Índice de Organogramas

Organograma 1: Estrutura de Direção e Coordenação Política, Estrutura de Coordenação Institucional e Estrutura de Comando do PEERST-ALG.....	27
--	----

PARTE I - Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico e de Tsunamis na Região do Algarve, adiante designado por PEERST-ALG é um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso de ocorrência de um evento sísmico e/ou a ocorrência de um *tsunami* na Região.

De acordo com o definido na Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) e na Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, este Plano classifica-se como especial, quanto à finalidade, e como distrital, quanto à área geográfica de abrangência.

O diretor do PEERST-ALG é o Comandante Operacional Distrital (CODIS) de Faro da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal.

Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PEERST-ALG e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos no ambiente, assim como, conjuntamente com a estrutura de coordenação institucional, assegurar o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas da normalidade.

Neste contexto, o PEERST-ALG tem como modelos de referência o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL) e o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Faro, constituindo uma extensão operacional deste último, de âmbito distrital. O PEERST-ALG teve por base o Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis do Algarve (ERSTA) que visou o conhecimento aprofundado do risco sísmico e de *tsunamis* na região e o desenvolvimento deste Plano.

Descrevendo a atuação das estruturas de proteção civil, referenciam-se aqui, quer as responsabilidades, modo de organização e conceito de operação, quer a forma como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão da emergência.

A existência do PEERST-ALG encontra-se justificada pelos registos históricos que demonstram que a Região do Algarve é a que, ao longo dos tempos, tem registado maiores intensidades sísmicas em Portugal Continental, sendo esta uma região de características particulares, pois além da grande concentração urbana junto ao litoral, recebe sazonalmente um intenso fluxo populacional, nacional e internacional.

De entre os inúmeros registos de atividade sísmica sentida, gerada tanto no limite geodinâmico entre a placa Africana e Euro-Asiática, como em fontes sísmicas mais próximas e existentes na Região do Algarve, sobressai, pelo peso simbólico que lhe está associado, o célebre terramoto de 1755, considerado internacionalmente como a primeira catástrofe da era moderna. A este sismo de magnitude elevada, cujo epicentro se localizou no Banco de Goringe, esteve associado um *tsunami* que causou um efeito devastador ao longo de toda a costa sul.

O sismo de 27 de Dezembro de 1722, cujo epicentro, segundo alguns autores, se situou ao largo de Tavira, provocou grandes estragos materiais e humanos desde o Cabo de S. Vicente a Castro Marim, havendo evidências de ter ocorrido um *tsunami*.

A importância da Região do Algarve no contexto nacional é por demais evidente pelas características urbanas, sociais, económicas, turísticas e políticas deste território. Para além da concentração demográfica, em especial no litoral, animada por intensos fluxos e movimentos, sobretudo na época estival, fins de semana prolongados, festejos de passagem de ano, Carnaval e período da Páscoa, localizam-se nesta Região órgãos de decisão política e administrativa, a par de estruturas e administrações de importantes grupos turísticos que tornam esta Região um espaço vital e sensível em situações de acidente grave ou catástrofe. Jogam-se aqui, por efeito da potencial ameaça sísmica e de *tsunami*, não só consequências de ordem local e regional, mas também efeitos ao nível nacional.

Para além desta ordem de razões, o presente Plano assenta, também, nos seguintes pressupostos:

- i. Situada numa região de risco sísmico moderado, mantém-se a incógnita de quando acontecerá, no entanto é fortemente expectável que a Região do

Algarve seja afetada por consequências graves de um evento relacionado com este risco natural;

- ii. É também expectável, como consequência do evento sísmico, a ocorrência de um *tsunami*;
- iii. Um evento sísmico grave e/ou ocorrência de *tsunami* poderá atingir, a eficácia do funcionamento do próprio Sistema de Proteção Civil da Região, podendo ser necessário recorrer a ajuda nacional e/ou internacional;
- iv. Neste tipo de emergência é vulgar assistir-se a atrasos e interrupções da resposta institucional, devendo os grupos, comunidades e indivíduos estarem preparados para prestar as primeiras medidas de socorro e garantirem as suas necessidades básicas por um período de tempo que se pode prolongar por mais de 24 horas.

2. Âmbito de aplicação

O presente Plano tem um âmbito de aplicação territorial a toda a Região do Algarve (Figura 1), correspondente aos municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António, num total de 84 freguesias.

Note-se que, em virtude da reorganização administrativa das freguesias estabelecida no âmbito da Lei n.º11-A/2013, de 28 de janeiro, a partir de outubro de 2013, a região do Algarve, passará a contar com 67 freguesias.

O presente Plano foi elaborado, tendo em consideração, o risco de sismos e de tsunamis na Região do Algarve.



Fonte: ETOPS, 2009

Figura 1: Identificação da área de influência do PEERST-ALG (Distrito de Faro, com os respetivos Concelhos e limites das Freguesias).

3. Objetivos gerais

O PEERST-ALG constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder organizadamente aos danos provocados por um evento sísmico e/ou ocorrência de *tsunami*, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- i) Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver pós-evento(s);
- ii) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de *tsunamis*;
- iii) Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72 horas pós-evento, definindo as orientações relativamente ao seu modo de atuação;
- iv) Minimizar a perda de vidas e bens e promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a atenuar e limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou de *tsunamis*;
- v) Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o presente Plano, permitindo a sua atualização;
- vi) Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

4. Enquadramento legal

O PEERST-ALG enquadra-se legalmente pelo disposto na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), no SIOPS (Decreto-Lei (DL) n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo DL n.º 72/2013, de 31 de maio), na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/81, de 23 de Abril – Determina a promoção de ações imediatas e a prazo para a minimização do risco sísmico e na Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) n.º 25/2008, de 18 de julho, que define os critérios e emana as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

5. Antecedentes do processo de planeamento

O PEERST-ALG constitui a última etapa de um processo iniciado com a Resolução do Governo de 23 de Abril de 1981, com diretivas para se desenvolver um “Programa de Ações para a Mitigação do Risco Sísmico”, ao qual se seguiu, em 2007, o ERSTA que se destinou ao conhecimento aprofundado do risco sísmico e de *tsunamis* na Região Algarvia e ao desenvolvimento de um plano especial de emergência detalhado para estes riscos.

O objetivo é desenvolver políticas de prevenção e proteção adequadas para o Algarve, quantificando as vulnerabilidades para se poder estimar eventuais danos diretos, face a diferentes cenários de catástrofe sísmica. Para o efeito, foi desenvolvido, pela equipa da ANPC, um simulador de cenários sísmicos.

O ERSTA, coordenado pela ANPC e concluído em 2009, teve por objetivo estimular o desenvolvimento de políticas e contou com a colaboração de nove entidades técnico-científicas nos trabalhos de caracterização de cada uma das componentes protocoladas, assegurando homogeneidade científica na abordagem desta temática.

Para além da comunidade científica, foram, ao longo dos anos, envolvidos no processo de planeamento um conjunto alargado de entidades, organismos e serviços, públicos e privados, bem como outros agentes sociais, individual e coletivamente considerados.

A 1ª versão do PEERST-ALG, obteve parecer favorável da Comissão Distrital de Proteção Civil de Faro (CDPC Faro) a 10 de fevereiro de 2011, tendo sido aprovado em sede da CNPC a 31 de maio de 2011 e publicado em Diário da República a 15 de junho (Resolução da CNPC n.º 11/2011).

A 1ª versão nunca foi ativada. No entanto, foi alvo da realização de exercícios de teste à sua operacionalidade, nomeadamente:

Tipo	Exercício	Data	Cenário
CPX	Algarve SISMAR'10	29/11/2010	Sismo com magnitude de 8.7. Epicentro na Falha de Gorringe, localizado a 228.6 km a W-NW do distrito de Faro.
CPX	Algarve SISMAR'12	18/04/2012	Sismo com magnitude de 8.7. Epicentro na Falha de Gorringe, localizado a 228.6 km a W-NW do distrito de Faro. Mês de abril, durante o dia.

Tabela 1: Exercícios de teste à operacionalidade da 1ª versão do PEERST-ALG.

O presente Plano constitui a 2ª versão do PEERST-ALG. Esta nova versão advém da obrigatoriedade legal de revisão periódica dos planos de emergência de proteção civil, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo (art.º) 6º, da Resolução da CNPC n.º 25/2008, de 18 de julho.

A presente versão obteve o parecer prévio favorável da CDPC Faro, a 9 de maio de 2013.

A presente versão do PEERST-ALG foi sujeita ao processo de consulta pública, de acordo com o disposto nos n.ºs 8 e 9, do art.º 4º da Resolução da CNPC n.º 25/2008, de 18 de julho, o qual decorreu de entre 28 de maio e 9 de julho de 2013. Durante o processo de consulta pública apenas foram rececionados contributos da entidade Águas do Algarve, SA., cujo teor foi considerado e incluído em II-3.3 (Missão dos Organismos e Entidades de Apoio).

6. Articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território

6.1. Articulação com os Planos de Emergência de Proteção Civil

O PEERST-ALG articula-se com o PDEPC de Faro, com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) dos 16 municípios da Região do Algarve e com o PEERS-AML-CL (Fig. 2).

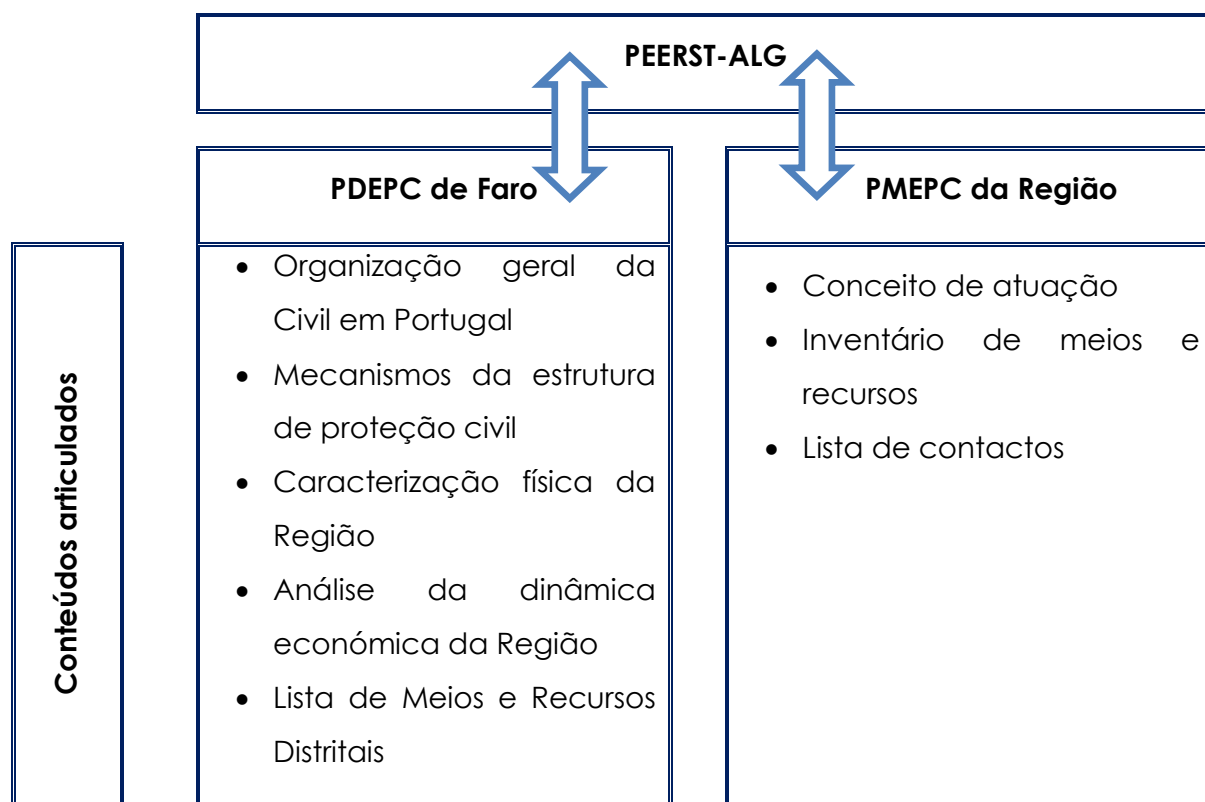


Figura 2: Articulação entre o PEERST-ALG, o PDEPC Faro e os PMEPC da Região

O PEERST-ALG deverá também servir de referência à elaboração de Planos Especiais de Emergência para o Risco Sísmico e de Tsunamis de âmbito territorial municipal, bem como à concretização de Diretivas, Planos e Ordens de Operações dos diversos Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes.

6.2. Articulação com os Instrumento de Planeamento e Ordenamento do Território

Ao nível da articulação com instrumentos de ordenamento do território, a elaboração do PEERST-ALG teve em consideração o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve) e os Planos Diretores Municipais (PDM). Esta articulação é de extrema importância uma vez que estes instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos suscetíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à proteção civil, designadamente nos domínios da construção de infraestruturas, da realização de medidas de ordenamento e da sujeição a programas de fiscalização.

Ao nível da articulação do presente Plano com instrumentos de Ordenamento do Território, há a referir que, em 2004, aquando da elaboração do PROT Algarve, ainda não estava concluído o ERSTA, pelo que, o anexo relativo à apreciação do risco sísmico no Algarve, não contempla os cenários considerados na elaboração do PEERST-ALG.

Desta forma, as opções estratégicas do PROT Algarve, aquando da sua revisão, deverão consolidar os conhecimentos referentes às áreas de maior risco sísmico tendo por base as apresentadas neste plano de emergência.

Os PDM estabelecem a estrutura espacial e a classificação básica do solo, bem como os parâmetros de ocupação. Consideram a implantação dos equipamentos sociais e desenvolvem a qualificação do solo urbano e rural.

Os cenários considerados neste Plano e respetivos impactos devem ser alvo de reflexão por parte dos municípios na revisão e elaboração dos PDM de modo a aumentarem a segurança de pessoas e bens.

7. Ativação do Plano

7.1. Competência para a ativação do Plano

O PEERST-ALG é ativado mediante decisão da CDPC Faro, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do art. 38.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, ou na sequência da declaração da situação de contingência, pelo Presidente da ANPC, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 18º, da mesma Lei. Em situações de impossibilidade de reunir em plenário a CDPC Faro e em manifesta necessidade, devido à ocorrência de eventos sísmicos e/ou *tsunamis*, é possível ativar este Plano através da sua composição reduzida, que inclui o Diretor do Plano, e um dos seguintes membros: representante do Ministério da Defesa Nacional, responsável máximo do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana ou do Comandante do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Faro.

A composição reduzida da CDPC Faro pode incluir os substitutos dos seus membros.

Nas situações em que ocorra ativação do PEERST-ALG, pela composição reduzida da CDPC Faro, a mesma terá de ser alvo de ratificação, assim que possível, em plenário.

Compete à CDPC Faro desativar o PEERST-ALG.

7.2. CrITÉrios para ativação do Plano

Sem prejuízo das competências de ativação definidas no número anterior, o PEERST-ALG será ativado automaticamente desde que verificado um dos seguintes pressupostos:

- Evento sísmico com epicentro na Região do Algarve e com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de *Richter*;
- Evento sísmico sentido na Região do Algarve com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de *Mercalli* modificada (independentemente da localização do epicentro);

- *Tsunami* com altura de onda superior ou igual a 3 m, em toda a costa do Algarve.

Independentemente dos critérios anteriores, os procedimentos previstos no Plano são automaticamente acionados ao fim de 120 minutos, se não existir outra informação em contrário. Nesta situação, e em caso de o nível de decisão distrital não se encontrar operacional, os municípios envolvidos ficarão autónomos em termos de qualquer intervenção.

O PEERST-ALG será desativado pela CDPC Faro, quando o Comandante das Operações de Socorro (COS) determinar que a situação está em resolução, não sendo necessário o empenhamento de mais meios e recursos ou que quando estiverem repostas as condições mínimas de normalidade dos serviços básicos essenciais

7.3. Publicitação da Ativação

A ativação do PEERST-ALG será publicitada, através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para o público em geral, nomeadamente através de:

- Televisões;
- Rádios existentes no distrito e nacionais;
- Jornais existentes no distrito e nacionais;
- Sítio de internet da ANPC www.prociv.pt.

Os contactos dos OCS encontram-se na Tabela constante em IV-III-2.

A difusão da ativação do PEERST-ALG pelos APC e Entidades Cooperantes no âmbito do SIOPS e que a sua atuação se justifique, é feita pelo meio de comunicação mais expedito possível, nomeadamente através de:

- Correio eletrónico;
- Fax;

- Redes rádio: Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) e/ou Rede Operacional dos Bombeiros (ROB);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Telefone (fixo, móvel ou satélite);
- Via sistema de notificações operacionais (sms).

A difusão da ativação do PEERST-ALG terá em conta a lista de contactos na tabela constante em IV-III-2 do presente plano.

8. Programa de exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEERST-ALG e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade bienal, os quais poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano de Emergência. Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LIVEX.

Serão realizados, para teste à operacionalidade do Plano, dois exercícios, um no segundo trimestre de 2014 (tipo CPX) e outro em 2015 (tipo LIVEX), nos quais participarão a generalidade das entidades intervenientes.